



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº 2017
(Do Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 19 / 6 / 17
Secretaria Legislativa

RQ 2800 / 2017

Requer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.154, de 2016, para a Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do inciso I do art. 95 do Regimento Interno desta Casa, requeremos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.154, de 2016, para a Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC.

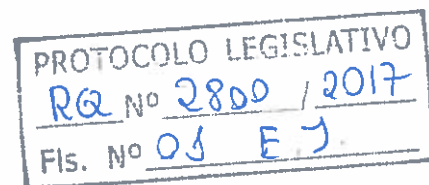
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.154, de 2016, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais – CAS para emitir parecer de mérito. Entretanto, não foi encaminhado para análise de mérito pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC. O Projeto trata da implementação de ações psicológicas e sociais voltadas para os professores da rede pública de ensino, portanto, deve ter o mérito avaliado pela CESC, conforme art. 69, I, a, b e e do RICLDF.

Vê-se, portanto, que a distribuição da matéria para apreciação não se deu em conformidade com os preceitos regimentais. Por essa razão, com base na Nota Técnica da Consultoria Legislativa anexa, requeremos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.154, de 2016, à CESC para análise de mérito.

Sala das Sessões, em 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Relator



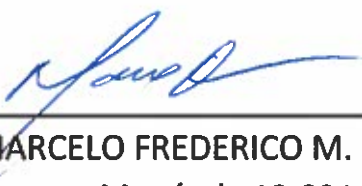
Eduyza

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.800/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para as devidas providências.

Em 19/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2800 / 2017
Fls. Nº 02 E.J.